Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 7 de novembro de 2022.

"Confere Moção de aplausos a Olindina Tavares da Silva e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Vice-Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1°, do Artigo 92, da Resolução n° 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, MOÇÃO DE APLAUSOS a Olindina Tavares da Silva, Telefonista aposentada da Prefeitura Municipal de Caçu.

Art. 2° A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para efetivação e entrega de Moção de Aplausos ao homenageado referido no caput do Artigo anterior.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

WALTER JÚNIOR MACEDO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caçu

ALEX PARREIRA BORGES
Vereador da Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA

O disposto na presente matéria tem por finalidade prestar homenagem a nobre servidora Olindina Tavares da Silva, a qual era ocupante do cargo de Telefonista na Prefeitura Municipal de Caçu desde 02 de maio de 1987, e veio a se aposentar no dia 03 de outubro de 2022.

Foram mais de 35 anos servindo nossa sociedade de forma brilhante, sua inteligência, dedicação e memória ímpar são exemplos a todos nós, certo disso, vimos através deste tributo prestar nosso agradecimento e consideração a senhora.

Hoje você desfruta dos seus dias de paz, do descanso que tanto fez por merecer, nosso reconhecimento e agradecimento dedicados a senhora que realizou sua função de forma categorica.

Somos gratos e desejamos que desfrute sua aposentadoria, com a consciência de ter cumprido seu dever.

Certo disso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.